



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

Itapira, 12 de Janeiro de 2024.

Ofício nº 010/2004

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prezada Gestora,

Pelo presente apresentamos à Vossa Senhora a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre/2023 recebida através do TERMO DE FOMENTO Nº. 010/2023 (Recurso Fundo Municipal do Idoso).

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Fernando Monteiro Amorim

Presidente

ILMA. SRA.

REGINA RAMIL MARELLA

DD. GESTORA DO CONVÊNIO/SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

NESTA.



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

ANEXO RP - 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO - 3º QUADRIMESTRE

ÓRGÃO PÚBLICO : Prefeitura Municipal de Itapira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Serviços de Obras Sociais

CNPJ: 49.917.248/0001-00

ENDEREÇO: R: Allan Kardec, nº 257 Vila Izaura

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Fernando Monteiro Amorim

CPF: 415.664.258-59

EXERCÍCIO: 2023

OBJETO DO CONVÊNIO: Atendimento de pessoas Idosas, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal do Idoso

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
Chamada Pública nº 010/2023	27/09/2023	12 meses	R\$ 211.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
setembro-23	R\$ -			R\$ -
outubro-23	R\$ 17.583,33			R\$ -
novembro-23	R\$ 17.583,33	21/11/2023	309822596	R\$ 17.583,33
novembro-23	R\$ 17.583,33	21/11/2023	309859145	R\$ 17.583,33
dezembro-23	R\$ 17.583,33	06/12/2023	312375927	R\$ 17.583,33
(A) SALDO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 52.749,99
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 52.749,99
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 249,34
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 52.999,33

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

O signatário, na qualidade de representante do Serviços de Obras Sociais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Fernando m. Amorim

FERNANDO MONTEIRO AMORIM
PRESIDENTE



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 – I.E: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado como Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29.07.1964

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4) : MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
REC.HUMANOS	R\$ 22.651,12		R\$ 22.651,12	R\$ 22.651,12	
MAT.CONSUMO	R\$ 917,83		R\$ 917,83	R\$ 917,83	
GUIA REC.FGTS	R\$ 876,16		R\$ 876,16	R\$ 876,16	
GUIA REC.INSS	R\$ 1.024,81		R\$ 1.024,81	R\$ 1.024,81	
GUIA REC.IRRF	R\$ 265,20		R\$ 265,20	R\$ 265,20	
GUIA REC.PIS	R\$ 109,52		R\$ 109,52	R\$ 109,52	
PENSÃO O.JUDICIAL	R\$ 1.039,41		R\$ 1.039,41	R\$ 1.039,41	
TARIFA BANCÁRIA	R\$ 157,32		R\$ 157,32	R\$ 157,32	

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 52.999,33
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H = I)	R\$ 27.041,37
(K) RECURSOS NÃO APLICADO {E - (J - F)}	R\$ 25.957,96
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 25.957,96

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fernando m. Amorim

FERNANDO MONTEIRO AMORIM
PRESIDENTE



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES QUADRIMESTRAL

REFERENTE AOS MESES DE:

SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E

DEZEMBRO, DE 2023



ITAPIRA 2023



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL 2023

MESES DE REFERÊNCIA: setembro, outubro, novembro e dezembro.

META 1 – ACOMPANHAR 100% DOS IDOSOS EM SEUS DOMÍCIOS COM EXTENSÃO FAMILIAR, MEDIANTE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO AO SERVIÇO		
ATIVIDADES	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	RESULTADOS ALCANÇADOS
1 – Garantir atendimento integral ao idoso, principalmente aquele com comprometimento de saúde e que necessitam de intervenções contínuas e/ou emergenciais, diante de encaminhamentos necessários;	Mensal	Ao longo dos meses acima citados (setembro, outubro, novembro e dezembro), foram realizadas pela equipe do serviço a domicílio da instituição, visitas, acompanhamentos (médico, advogada, CAPS II, CDI entre outros), intervenções afins de garantir melhorias na qualidade de vida dos usuários, bem como, garantir que o idoso, com auxílio da equipe consiga superar as vulnerabilidades em que se encontra inserido, assim como, garantir e preservar os direitos dos mesmos sempre que necessário. Isto é, estreitar laços fragilizados e proteger/garantir os direitos do idoso.
2 – Orientar familiares com relação aos cuidados necessários para humanização de seu atendimento;	Mensal	Todas as intervenções realizadas pela equipe, visa garantir os direitos do idoso, bem como o acesso a rede, contudo, cabe ressaltar que as intervenções se estendem a família, que por sua vez, em muitos casos também são pessoas que precisam de
3 – Garantir suporte às famílias para manter o idoso convivendo em seu núcleo familiar;	Mensal	
4 – Orientar dos direitos garantidos por lei para que o idoso tenha uma vida digna e que seja respeitado;	Mensal	
5 – Atender demandas de denúncias oriundas do CRAS, CREAS e/ou rede de defesa e garantia de direitos;	Mensal	



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

6 - Articulações com a rede: serviços socioassistenciais, de proteção básica e especial (média e alta complexidade); serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros, de acordo com a necessidade; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; instituições de ensino e pesquisa; organizações e serviços especializados em saúde, habitação e reabilitação; centros e grupos de convivência.

Mensal

orientações e direcionamentos para o melhor manejo para com o idoso. Em parceria com a rede socioassistencial, de saúde entre outras, realizando assim, um direcionamento aos profissionais/órgãos competentes (CRAS, CREAS, CREM, CAPSadi, CAPS II, Centro Dia, entre outros) quando necessário. Foram realizadas discussões de casos trimestrais com a rede socioassistencial, referência de cada território, discussão essa para o trabalho em rede e contribuição com superação da vulnerabilidade apresentada. Concluímos que após as intervenções realizadas pela equipe, alguns idosos, obtiveram um melhor acesso à rede, bem como suas demandas ou parte delas diminuíram. Contudo cabe ressaltar que neste período houve institucionalização, sem tempo hábil para o trabalho de fortalecimento de vínculos, pois a família com a sobrecarga se antecipou e houve a procura espontânea dos mesmos, porém a família contou no período de institucionalização com o suporte da entidade, caso necessário para orientações e direcionamento. Cabe ressaltar que as intervenções/mediações visam a diminuição do máximo possível os casos destinados para as ILPI's, média e alta complexidade. Por isso o trabalho acontece com o idoso e se estende ao familiar/cuidador. Visando sempre a redução de danos para o usuário do serviço. Ressaltando que



SERVICO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)


CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscricao Estadual: Isento
Registrado na Secretaria de Assistencia e Desenvolvimento Social sob N° 1.555
Declarado de Utilidade Publica pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

		<p>no periodo acima, tres familia foi inserida no Centro dia do idoso e permanece em acompanhamento de suporte, pois trata-se de idoso sem vinculos familiares, no periodo citado, familias acompanhadas se mostram mais orientadas sobre seus direitos em saude, assistencia e assim superando o isolamento social em que estavam vivenciando, com ofertas de protecao social socializacao e outros.</p>
--	--	---

Itapira, 11 de setembro de 2023.


Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora


Juliane Marisa Franco Gerolin
Coordenadora


Roseli Aparecida Vieira
Psicóloga
CRP 06/113146

Roseli Aparecida Vieira
Psicóloga


Angela Maria Matioli
Assistente Social
CRESS 61836-9 Regiao/SP

Ângela Maria Matioli
Assistente Social